Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 482/2024 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2022, cujo objeto é a cessão de licenciamento de uso com manutenção e suporte mensal de sistemas integrados de gestão pública em plataforma web para diversos setores desta Casa Legislativa, adjudicando o presente à empresa EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA., com reajuste de 3,92 (três vírgula noventa e dois por cento) – IPCA, na forma do Art. 55, III c/c 40, XI, ambos da Lei nº 8.666/93, perfazendo o valor mensal de R$ 23.236,03 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais e três centavos) por mês, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R$ 278.832,36 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

Em, 24 de abril de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMNI